



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 4 de Dezembro de 2015 • Ano III • Nº 605

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato Nº 068/2015 Dispensa Nº 10732/2015** - Objeto: Contratação de junta médica com no mínimo 03 (três) médicos, para prestar os serviços de avaliação dos exames admissionais dos candidatos aprovados no concurso público do município de Palmeira dos Índios - AL. Contratada: Phellipe Andre Porfirio Brandão.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**

---

---



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

---

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 068/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- P.A PORFIRIO BRANDÃO

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10732/2015

**OBJETO:**

Contratação de junta médica com no mínimo 03 (três) médicos, para prestar os serviços de avaliação dos exames admissionais dos candidatos aprovados no concurso público do município de Palmeira dos Índios – AL.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão do Programa de Trabalho: 04.122.0002.2008- Gestão das Ações da Secretaria de Administração - Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**DO VALOR**

O valor do presente instrumento de contrato é de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA**

04/12/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

INTERVENIENTE

ROBSON FEITOSA SANTOS

Secretário

**P.A PORFIRIO BRANDÃO**

CONTRATADA

PHELLIPE ANDRE PORFIRIO BRANDÃO

Representante Legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 04 de dezembro de 2015.**